

CONSELHO ESTADUAL DE, EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2629/?8

INTERESSADO : JAIME MARIN CUENCA

ASSUNTO : Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 446 /79 CEPG Aprov. em 18 / 04 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

JAIME MARIN CUENCA requereu matrícula na Escola "Paes de Barros", na 7ª série do 1º grau, no ano letivo de 1976.

O interessado, que realizara estudos anteriores na Espanha, foi submetido a processo de adaptação em Língua-Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Entretanto, somente em 1977, solicitou pronunciamento quanto à equivalência dos estudos realizados no exterior. A demora deve ser atribuída a dificuldades havidas na obtenção da documentação e a orientação inadequada oferecida pelo Supervisor Pedagógico responsável.

Pela Diretoria da DRECAP - 2 já foram adotadas as necessárias providências para a apuração das responsabilidades.

2. APRECIÇÃO:

A documentação apresentada pelo interessado evidencia que o mesmo apresentara nível de aproveitamento para cursar a série em que se matriculou. As adaptações necessárias foram realizadas pela Escola.

II - CONCLUSÃO

Convalida-se a matrícula de JAIME MARIN CUENCA, na 7ª série do 1º grau, efetivada em 1976, no Colégio "Pães de Barros". Ficam igualmente convalidados os atos escolares por ele subsequentemente praticados.

São Paulo, 07 de março de 1979

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapasci Scabello, Gilberto Waack Bueno, Gerson Munhoz dos Santos, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 7 de março de 1979.

a) Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente